

**INDICAÇÃO**

**Nº :  
047/06**

**ODAIR TORRES GOMES**

**PSL**

*Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS  
ASSENTAMENTOS APROARA, ALEGRETE I e II E  
MORADA DO SOL, neste município.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes **a necessidade urgente de construção de poços artesianos nos Assentamentos Apruara, Alegrete I e II e Morada do Sol, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 30 de março de 2006.

**Odair Torres Gomes**

*Vereador*

Nº:

JUSTIFICATIVA

047/05

ODAIR TORRES GOMES

PSL

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Os munícipes residentes nos Assentamentos Aproara, Alegrete I e II, e Morada do Sol, ainda não possuem um sistema adequado de fornecimento de água..

A água consumida na comunidade traz riscos à saúde dos moradores por não ser considerada potável.

Há necessidade do poder público, disponibilizar maneiras de fornecimento de água potável aos moradores dos Assentamentos, pois trata-se de medida de prevenção às doenças.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, o entendimento da necessidade da imediata **construção de poços artesianos nos Assentamentos Aproara, Alegrete I e II e Morada do Sol**, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 30 de março de 2006.

**Odair Torres Gomes**

*Vereador*